



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 05 de junho de 2023 às 10:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4864235: RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023 -  
REGULAMENTA O PAGAMENTO DE JETON PARA OS  
SERVIDORES MENCIONADOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO  
INSTITUCIONAL CIS-GRANFPOLIS Nº 01/2023**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande  
Florianópolis

MUNICÍPIO

Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4864235>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 de maio de 2023**

Regulamenta o pagamento de jeton para os servidores mencionados no Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, e considerando:

1. O Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2023.
2. o previsto no artigo 62 do Estatuto do Consórcio CIS-GRANFPOLIS: “*Art. 62. Os Municípios consorciados poderão ceder seus servidores para execução de atividades específicas e temporárias no CIS – GRANFPOLIS, sem prejuízo de suas atividades ordinárias na administração municipal.*”
3. o parágrafo único do artigo 62: “*Na hipótese deste artigo, ao servidor cedido poderá, a critério da Diretoria do CIS-GRANFPOLIS, ser pago jeton a ser fixado por ato específico.*”
4. a Resolução nº 08/2021 – CIS-GRANFPOLIS, que regulamenta o parágrafo único do artigo 62 do Estatuto do CIS-GRANFPOLIS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Jaqueline Rosália Guchert Hofmann – Matrícula nº 361, para o desempenho das atividades do setor de compras e elaboração dos processos licitatórios, atuando também como presidente da comissão de licitações deste consórcio.

**Art. 2º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Márcio Lopes – Matrícula nº 69, para o desempenho das atividades do setor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal deste consórcio.

**Art. 3º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Adriano Velho – Matrícula nº 2060, para o desempenho das atividades de Controle Interno deste consórcio.

**Art. 4º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Worli José Kreusch – Matrícula nº 367, para o desempenho das atividades da Contabilidade deste consórcio.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 31 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por: VITOR  
NORBERTO ALVES:54355460959  
O tempo: 02-06-2023 17:38:37

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal de Leoberto Leal  
Presidente